

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO, QUARTA-FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1888

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . .	5\$000
PELO CORREIO . . .	6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.	

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DE POSTURAS

DA

CAMARA MUNICIPAL

DA

CAPITAL

TÍTULO 5.

CAPITULO II

Das bulhas, voserias, obscenidades e offenças a moral, mendicância

Artigo 430.—É' proibido:

§ 1.—Fazer bulhas ou voserias, dar altos gritos sem necessidade reconhecida.

§ 2.—Fazer sambas ou batuques quaisquer que sejam as denominações, dentro das ruas da cidade ou das povoações.

§ 3.—Contender ou sustentar controvérsias em altas vozes na rua.

§ 4.—Dar tiros a qualquer hora da noite ou dia, excepto no desempenho de deveres ou em serviço público.

§ 5.—Proferir palavras obscenas ou licenciosas que offendam pudor das famílias ou a moralidade pública.

§ 6.—Escrever nas paredes dos edifícios, muros ou frentes, palavras, frases ou discos immorais, bem como desenhar figuras obscenas, ou pregar cartazes nas esquinas.

§ 7.—Praticar em público actos reputados immorais.

§ 8.—Estar na propria casa ou na alheia, de modo indecente ou immoral, de sorte que possa ser notado pelos transeuntes ou por terceiros.

§ 9.—Andar pelas ruas indecentemente vestido, com roupas dilaceradas, ou sem que traje pelo menos calça e camisa, sendo esta por dentro daquella.

§ 10.—Banhar-se qualquer pessoa maior de 40 annos despidida ou sem ser envolvida em roupas, tangas ou faxes apropriadas, nos riachos, costas, povoadas, e nos rios por cujas margens hajam estradas.

§ 11.—Viver sem ocupação licita, ou esmolar não estando em condições de indigencia, e sem permissão da autoridade policial.

§ 12.—Esmolar pelas ruas para qualquer irmandade religiosa excepto os respectivos irmãos de meza, nos meses que lhes couber esse serviço.

Artigo 131.—A infração do artigo precedente ou qualquer de seus §§ será punido em 5\$000 à 10\$000 réis.

CAPITULO III

Da lavoura e animaes a ella prejudiciaes

Artigo 132.—É' proibido:

§ 1.—Cortar arvores, mattas, bem como fazer carvão, roçadas ou queimadas á margens de rios até a distancia de 40 metros.

§ 2.—Queimar roçadas sem que se deixe de umas para outras, ou para as mattas e capoeiras proximas, a distancia de 10 metros, e sem que se faça aviso aos confinantes com antecedencia de 2 dias.

§ 3.—Lançar fogos nas mattas, ainda que proprias, ou nas capoeiras e pastos alheios.

§ 4.—Picar ou cortar as cercas ou cercados das lavouras e plantações, ou os que servirem para criação de gado.

§ 5.—Conservar solto animal cavallar, muar, bovino, ovelhum e caprino, dentro da cidade e secas subúrbios bem como fora dos lugares que por lei são designados para criação.

§ 6.—Criar porcos soltos, ainda mesmo nos lugares em que é permitido essa criação.

§ 7.—Soltar animaes nos logradouros publico ou campos baldios designados pela Camara sem terem primeiramente os interessados feito o tapume ou cerca com a segurança preciza assim de evitar-se prejuízos a lavoura dos heróis confrontantes.

§ 8.—Obstruir os rios navegáveis por efeito de derrubadas de arvores, tapumes, ou outra qualquer especie de estórvos, que embarque a livre navegação; sendo obrigados os proprietários, bem como aquelles a quem aproveitar essa utilidade, não só á remoção de tais obstáculos, como ainda a limpeza dos mesmos rios nos meses de Março á Setembro de cada anno.

§ 9.—Deixar que as tropas de gado em sua passagem danifiquem as plantações.

Artigo 133.—Os proprietarios de casas, frentes e terrenos na cidade e povoações, serão obrigados a extinguir os formigueiros, que existirem ou apparecerem em suas propriedades.

Artigo 134.—O proprietario, que encontrar em seus terrenos, quintaes ou chacaras, animaes à solta, de qualquer especie que seja, testemunhará o facto com duas ou mais pessoas, e remetterá o animal ao curral do concelho, para ser imposta ao dono a respectiva multa.

Artigo 135.—O infractor ou os infractores de qualquer dos paragraphs 5 e 6 do artigo 132, incorrerão na multa de 4\$000 à 6\$000 réis por animal, os de qualquer dos outros §§ e artigos 133 e 134 pagaráo a multa de 6\$000 à 10\$000 réis cada um, além da indemnização do prejuízo, quando for caso disso.

TÍTULO 6.

CAPITULO II

Da conservação das estradas e caminhos

Artigo 136.—Os moradores dos subúrbios da cidade, freguezias e arrayaes, são obrigados a trazerem sempre limpas as testadas de seus terrenos, bem como desenbaraçadas de qualquer vegetação ou aterro as vallas ou sargentas marginais das estradas.

Artigo 137.—São obrigados os moradores, por cujos terrenos, passarem aguas, a darem a estas o esgoto indispensável, conservando sempre limpos e desembaraçados da vegetação os corregos ou vallas, por onde fizerem aquellas a sua saída.

Artigo 138.—As cercas das lavouras, plantações ou sítios, deverão ser feitas de estacas fortes, distante uma da outra 0^m,40, e seguras por tres varões horizontaes pregados ou amarrados até altura de 1^m,50, conservando igualdade de umas para as outras.

§ Unico.—As cercas vivas existentes dentro ou fóra da cidade, freguezias, arrayaes, terão todas a altura uniforme de 1^m,50, e serão regular, impreterível e anualmente aparadas e dobradas dentro dos meses de Janeiro á Março, e de Agosto á Setembro.

Artigo 139.—É' proibido:

§ 1.—Tormar, tapar, estreitar ou obstruir de qualquer modo, ainda mesmo com cancelas, as ruas, estradas, largos e caminhos de servidão publica.

§ 2.—Fazer roçadas ou queimadas ao lado das estradas, e caminhos, sem que figure uma distancia de 6^m pelo menos.

§ 3.—Abrir vallados a margem das estradas e caminhos sem que se guarde ao menos a distancia de 3^m.

§ 4.—Conduzir inadeiras pelas ruas senz ser em carrão.

§ 5.—Conservar d'ora em diante arvores proximas ás cercas, muros ou grades, que margeem as estradas ou ruas, seu que se deixe a distancia de 4 metros.

(Continua)

FELICITAÇÕES

Fazem, hoje, annos as gentis meninas:

Amelia—filha do Exmo. Sr. coronel Augusto Fausto de Souza.

Olga—filha do Sr. Joaquim da Natividade e Silva.

Autia—filha do Sr. Alexandre Margarida, gerente desta folha.

NOTICIARIO

Vapor «Laguna»

Chegou, hontem, do Rio de Janeiro, o paquete nacional *Laguna*, que vem substituir o *Hemayat* na navegação costeira desta província.

Este paquete, que hontem mesmo visitámos, veio sob o commando do Sr. capitão de fragata José Maximino de Melo Alvim, e foi construído na Europa, tendo optimas accommodações para passageiros e carga, assim como uma excelente marcha.

A sua bordo veio o novo comandante para o paquete *Hemayat*, que brevemente seguirá para a linha fluvial da província de Matto Grosso.

O *Laguna* foi hontem mesmo visitado por S. Ex. o Sr. coronel presidente da província, Dr. Chefe de Policia, coronel Villela, Inspector da alfândega, Dr. Pedro Gordilho, Estácio Pessas, Dr. Paiva, Carlos Scharf, Francisco Berandt, Henrique Tavares, Francisco Duarte, Victor Formiga e outros distintos cavalheiros, que muito gostaram da construção, beleza e luxo do novo paquete.

Manoel Bittencourt

Este nosso distinto amigo, que foi à corte fazer sortimento para a sua importante loja de calçados à rua da Constituição, embarcou ante-hontem no paquete *Rio Paranaíba*, de regresso a esta capital.

Este paquete deve aí chegar no dia 20 do corrente, e é de crer que os numerosos amigos de Manoel Bittencourt lhe façam uma boa recepção.

Concede-se licença ao machinista de 1^a classe reformado Elizozon Antonio d'Oliveira Pogha, para residir nesta província.

Por aviso da 12 do corrente o Sr. ministro da guerra, resolvendo a duvida que lhe submettara o Sr. ajudante-general a respeito do Sr. major Caldas, mandou que seja

este submetido a conselho de investigação e de guerra.

Preston juramento e juramento e entrou no exercício do cargo de ministro do supremo tribunal da justiça o Sr. conselheiro Antonio de Souza Mendes.

Pelo paquete «Laguna» recebemos a «Gazeta de Notícias» cujas datas alcançam até 16 do andante:

No dia 14 recebeu na corte o sr. conselheiro Daniels e seguiu telegramma dirigido pelo sr. dr. Francisco Baracho.

«Peço a V. Ex. que reclame do governo urgentes e energicas garantias para meu irmão, juiz de direito do Ribeirão Preto, que está ameaçado de ser posto fora da comarca, sob pena de morte. A força pública está com os desordeiros.

Consta que será nomeado presidente de Pernambuco o Sr. dr. Inocencio Marques de Araujo Góes.

Foi assinado na corte mais um contrato para a introdução de 100.000 imigrantes.

O governo resolveu que cessasse os exercícios que estava fazendo o 17º batalhão de infantaria e que seja elle imediatamente transferido para os aquartelamentos da Ilha do Bom Jesus, onde se apromptaria afim de partir com brevidade para o sul, bem como outro batalhão da guarnição da corte.

Prado

(Continuação)

E outro retrato:

Prado, trigueiro, baixo, de feições vulgares, com os cabellos curtos e começando a embranquecer; nada tem de nobre «hidalgo», emulo de D. Juan, que a phantasia de todos os leitores podia ter concebido, à vista do numero das suas conquistas e das suas extraordinarias aventuras.

Dá até mais a idéa de contrabandista hespanhol, capaz, sendo preciso, de trocar meia duzia de balas com os guardas da fronteira, do que a do homem que, por atravessar todas as classes, tem colhido um verniz de elegância e distinção.

E assim que Prado é descripto por um importante jornal frances. No entanto alguns dizem que elle é capaz de verdadeiras transformações, tendo chegado por vezes a parecer um verdadeiro «gentleman».

O que não realiza, na verdade, é o tipo consumado do sedutor irresistível.

Elle mesmo, quando viu a narração de todas as suas aventuras, exclamou:

«É um romance, no fim do qual eu esperava encontrar a assinatura de Ponson du Terrail!»

Nas diversas audiências do tribunal, presidido pelo Sr. Herteloupe, têm ocorrido incidentes interessantíssimos.

No primeiro dia, Prado portou-se de maneira menos conveniente. No dia seguinte, como n'este, a concorrência de expectadores era enorme.

O presidente disse que deixara na véspera fallar hiramente Prado, para que os jurados pudessem apreciar o carácter do réu; mas que estavam dispostos a mantê-lo no respeito devido ao lugar e à pessoa d'elle juiz.

Prado retrorquin que o queria matar sem que elle se defendesse, e que, se não tivesse toda a liberdade, se calaria.

Foi pouco interessante o interrogatório dos outros réus, que se fez para apurar o roubo, antes de passar-se a averiguar todas as circunstâncias do assassinato.

Ao entrar na questão da morte violenta de Maria Agustan, Prado disse que, na noite em que essa mulher foi assassinada, elle estivera com Eugenia Forestier.

O presidente diz-lhe que isso não era exacto, visto que algumas pessoas reconheciam o acusado.

Prado insiste na negativa.

O juiz pergunta-lhe como é que Eugenia Forestier tívera notícia cabal do crime n'aquelle manhã.

Prado responde que fôr pelas jornaes. E acrescenta:

— Quereis renovar o processo Franzini?

O presidente expôz muitos factos passados, com Eugenia Forestier, como indícios do assassinato.

Prado nega a existencia e a exactidão d'esses incidentes e indícios.

O presidente annuncia que a testemunha hespanhola Jimeno dará explicações sobre as joias de Maria Agustan. Ao ouvir isto, Prado perturbou-se.

Comparando os «croquis» das joias, feitos em Pariz pelo amante de M. Agustan e em Madrid por Jimeno, vê-se que são as mesmas, porque ambas concordam perfeitamente.

No terceiro dia houve a acareação.

A declaração de Eugenia

Forestier é coneludente. Demonstra o envilecimento de Prado.

(Continua)

A fome no Ceará

E da «Gazeta de Notícias» de 14, o seguinte telegramma:

«Fortaleza, 12, (retardado).

São tristíssimas as notícias vindas do interior a respeito à sociedade, cujos effets cada vez são mais terríveis.

Em muitos lugares desapareceram de todo os meios de subsistência, e as populações começaram a alimentar-se com a venenosa mucú.

As aguadas estão secando, mesmo nas imediações da capital, e brevemente será interrompido, por falta de agua, o tráfego da via-férrea de Baturité.

Para esta capital affiu considerável quantidade de retirantes, e para outras localidades do interior também.

Para o sul embarcam amanhã mils de quinhentos.

A imprensa clama por auxilio do Estado aos cofres da província, já quasi exauridos. A administração, apesar do seu zelo, não tem meios de accudir aos clamores da toda a parte, que pedem obras de irrigação e viação para dar trabalho aos indigentes.

Em grande parte do sertão tem havido espantosa mortandade de gado.

Está quasi toda perdida a safra de café.

Em 2 de mez passado cabiram alguns aguaceiros na Serra, mas foram insuficientes.

Ha muita confiança na solicitude do governo geral e na ação energica do presidente da província, e é isso que ainda modifica uns pouco a situação actual, realmente difficulta.

As circunstâncias que oppõem o espirito publico, e que podem abatê-lo, impedem, porém, a necessidade de medidas de mais prontio e imediato alcance.

O Sim e o não

Le-se n'uma folha de Lisboa a noticia deste casamento exquisito, que diz o collega, ocorreu em certa freguesia do Algarve. Eis-o:

«Apresentaram-se ao prior da freguezia, para se receberem por marido e mulher, dous jovens, acompanhados por um numeroso cortejo. Tanto a noiva como o noivo parceriam impacientes por que se realizasse o casamento, quando apareceram o sacerdote, que começou logo as devidas cerimônias.

«Os noivos aproximaram-se do Revd. padre e, quando este, para cumprimento das formalidades, perguntou à noiva se era da sua vontade receber o noivo por seu marido, respondeu redondamente:

— Não senhor!

«Grande balbúrdia na igreja, ao noivo saíe-lhe o beijo, os circunstantes retiram, fazendo mil comentários diversos, e as famílias dos nubentes entram em explicações.

Rerguntando-se á noiva a razão da sua recusa, respondem:

— Eu reenco. Pelo contrario, tenho muito gosto, mas tive vergonha em dizer sim — logo á primeira vez. E-tava à espera que teimasse comigo!

Como fosse só esta a razão da recusa, voltam todos outra vez para a igreja e chamam o prior; poem-se todos a postos e, chegada a occasião, pergunta o prior:

— A senhora quer receber o Sr. F... por marido?

— Sim, senhor, diz ella promptamente.

— E o Sr. F... quer receber a Sra D. F... por sua mulher?

— Não, senhor! diz elle.

— A noiva desmaiou, ao ouvir isto.

Novas exclamações, novos commentarios, novas saídas da igreja e ainda novas perguntas ao noivo.

— Disse que não, respondeu o cabeçudo noivo, porque jurei que me havia de vingar do que ella me fez.

Novamente entram em negociações, e resolvem voltar á igreja.

Apparece o prior, repetem-se as perguntas, e ambos os noivos dizem que sim, com os modos mais alegres e prazenteiros.

— Pois agora digo que não! responde o prior. Façam favor de voltar á outra vez.

— E, effectivamente, só no dia seguinte é que os casou.

As surdez

Uma pessoa que se curou de surdez e ruido dos ouvidos, e padeceu durante 23 annos, usando de um remedio poderosissimo, encontra sua descrição gratis á quem a pedir.

Dirigir-se ao Sr. Nicholson, n. 1260, Santiago del Estero, em Buenos Ayres.

CARTEIRA POLÍTICA

Uff! que calor!

Já não sabemos ha quantos dias nôs nos divertimos com os taes Srs. «desinteressados».

O calor é tal, que nos falta tempo até para andarmos mudando camizas, quanto mais para rabi-carmos algumas linhas afim de que os nossos leitores passem algumas horas agradáveis.

Assim é que...

Em quanto nôs por causa do calor estendemos a estrela para refrescarmos á sombra de copada arvore, fazendo os nossos commentarios á respeito do Sr. Eloy, que sofreu novo desfalque, e do Sr. Bayma, que está

quasi a deixar sandades aos «desinteressados», estes por sua vez cobrem-se com mil cobertores, por causa do frio que vai pelos arraines da conservancia.

O «Conservador» já não é o mesmo, e parece mais um pedaço de gelo, que torna dormentes as mãos de quem pega em semelhante jornal, para ler, do que outra cousa.

O seu unico intento é elevar até ao setimo céo o ex-presidente Rocha, vulgarmente conhecido por «bachilhán», e que nenhuma sandade deixou n'esta terra.

O mais interessante é que os seus proprios insensados são justamente aquelles que foram corridos de palacio, e que lá nunca mais foram, apesar de alinhamarem o mais ardente desejo.

Incentam o Zé Rocha, e a todo o transe querem desprestigar os bons actos do Sr. coronel Fausto, que tanto tem encorajado ao «Mephistofoles» do «Conservador», que nunca saca da janella, e que do tanto cantar em vão houve morrer arrebentado como a cigarra.

Cuidado não lhe quebrem os vidros, seu «aquele», porque pode ficar pisado quando menos esperar.

Sabe mos perfeitamente que o seu desejo é ver partir para o «Companhão» o Sr. coronel Fausto, mas descanco um pouco, e não se mate tanto, tenha dô ao menos do seu delicado physico, que o Sr. Fausto algum dia lhe ha de fazer a vontade.

Por ora não ha necessidade, passa muito bem aqui; lembre-se o Sr. «Mephistofoles» de janella, que os encorramos é que se mudão.

Fará melhor em consolar os seus amigos «desinteressados», muito especialmente o Eloysinho, que anda triste, tão triste, como aquela menina que chorava porque o fai não lhe tinha dado uma «zanquinha».

Porque, quanto ao Sr. Bayma, «elle vao se quizer», comodisse alguma; o homem tem muita clinica no Deserto, e não é com quatro palavras que ha de deixar a bella Ondina na phrase dos poetas.

Creu sinceramente a gente do «Conservador», que gostamos muito do «Mephistofoles», é um bello «rapaz», tentador mesmo, querido das moças e por elles muitíssimo adorado quando dorme.

Tem apenas um defeito: não gostar nada do Sr. coronel Fausto. Tambem não sabemos, porque, se elle nunca lhe fez mal!

Porventura quererá o Sr.

«Mephistofle» algum **ossos** com «carcavéus»?

Não acreditamos.

Estamos resolvidos porém, a pedir a qual quer «benzidor» para com o seu galinhinho de arruda molhado n'água de Lourdes benzir o charo Sr. «Mephistofle», ou apresentar-lhe uma eruz afim de que desapareça espavorido ante a imagem do Christo.

Cruz, eruz, «Mephistofle!»

Deus nos livre de encontrarmos contigo!

E's o diabo! Cruz, trinta mil vezes, cruz!

Fog.

SECÇÃO LIVRE

COLIBRIS

A' Olga Natividadei

Do céo resplandece a luz
Em fios de ouro dispersos...
E uiv trazer-te estes versos
Que aos teus amos comput.

São simples, meigos, immergeiros
N'uma afeição que reluz;
Não têm brilho que seduz,
Nem atrativos diversos...

Mas contém sacerdade,
Festejos de coração,
Efluviós bons d'amizade.

E, colibris, elles vão,
Num fulgor de mocidade,
Levar-te uma saudade.

N. T.

ao Públco

Permitam ao Sr. advogado Manoel José de Oliveira, que antepõe ao seu artigo inserto na «Regeneração», de hoje, o que publicou neste jornal, em 16 do corrente.

Para o público, estou certo, de que o documento que junta, firmado por um illustre médico, que tem sua reputação ao abrigo de qualquer suspeita, merece mais credibilidade, do que conjecturas baseadas em boatos que só encontram eco nos espíritos maladientes e acostumados a julgar todos por uma botaia que lhes é peculiar.

Causou-me estranheza que o meu distinto collega acreditasse em tais boatos que em abono à verdade, se aparecerem no momento em que S. E. sans faire déclarou — que já sabia desse conchavo.

Quanto aos commentários alludidos pelo meu collega estou convicto de que, quem os fez foi, sem dúvida alguma, quem teve a coragem de «ingenuamente» inventar tal «conchavo», que sómentes poderia ser Lombardo, por individuos que não têm escrúpulos de empregar todos os meios afim de conseguirem seus fins.

Acora do cumprimento do deveres, não considero o meu collega habilitado a arvorar-se em «censor», apesar da sua elevada posição nesta província.

Está terminada a explicação que, em consideração ao público devia dar ao artigo do meu collega, à quem não tenho em mira dirigir incrépitudes.

Favete linguis.

Desterro, 18 de Dezembro de 1888.

JOSÉ HENRIQUES DE PAIVA.

Dr. Cypriano Maia

Este illustre e acreditado médico da Camara Municipal, de mo, de constituição sanguinosa

Pelotas, comissário vacinador e ex-delegado da Saúde Pública, firmou o seguinte atestado:

«Atesto que o Peitoral de Cambará, do sr. José Alvaro de Souza Soares, preparado da uma arvore aromática denominada — CAMBARÁ — que vegeta na serra das Tapes, d'esta província, é um excellente balsámico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares. O referido é verdade e o juro sob a fi de meu grão.

Dr. Vaca te Cypriano da Maia.»

A Tisica! — Só o nome espanta!... A Tisica! — E' como dizer: a morto por pollegadas, uma á uma; a dissolução do corpo o dia, dia a dia, hora por hora, e a final, por minutos, por instantes; testem no tempo; na matéria ainda porior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por matos, por molecos, até so sentir apagar como uma faísca! — Isto chamam os médicos o «Período Terciário» isto é: o período sem esperança, o período mortal e fatal. Pois bem: se mesmo já no segundo período empregue-se sem interrupção a Emulsão de Lanman & Kemp, não ha perigo de que chegue o terceiro «terciário», e começando no «primário» é questão de poucos dias e de poucas agarraias o curativo radical da molestia. Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusável. Si existe um remédio para a Tisica ainda no sou ostado mais perigoso, este remédio é a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os Hypophosphites de Cal, Soda e Potassa segundo os principios mais acabados pasciencia.

Capítulo do execto

Eu abaixo assignado, morador em Jaguári (Rio Grande do Sul) atesto que soffrendo de uma tosse asthmatica de muitos annos, — acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, — do Sr. José Alvaro de Souza Soares de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo, capitão reformado do exercito, capitão reformado do exercito.

Não ha mais razão para estar magro: A perda das carnes e dos tecilos celuloses por causa da enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da Emulsão de Lanman & Kemp; a qual é feita do Oleo do Figado do Bacalhão mais puro o escolhido que pode produzir o Noruego e combinado com os Hypophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churchill. A Emulsão de Lanman & Kemp é sómente um recuperativo poderoso das constituições debiles, é um remédio seguro e infallivel contra todas as affecções do Peito Garganta e os Pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é além «O Agente Digestivo por Excelencias para os estomagos delicados ou dispepticos.

Sedlitz Chanteaud, cuja fórmula é universal, é um purgante salino, refrescante, do sabor muito doce e efficacia segura para debellar a «Constipação (puzza de ventre); o seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, atacadas de rheumatismos, ataçadas de rheumatismos.

biliosas, promptas ás congestões do estomago, ás vertigens, enxaquecas, dispositas ás hemorroides ou embarracos gastricos. E elle também o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contracções do «Sodlitz» e dos medicamentos dosimetricos cujos únicos preparadores é o Sr. «Ch. Chanteaud», exija-se nos rotulos o nome dos autores.

Burggrave Chanteaud.

Sobre tudo em casos de alvoroçadas que a «Linguente de Aveleira Magica do Dr. G. C. Bristol» faz suas maravilhosas effeitos, absorvendo cutanea, que no mesmo tempo desinflama, resolve e cicatriza; o mesmo acontecendo tratamento de toda a classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas supurantes, chagas e outras affecções lecas exatas de igual natureza, nas quais o Linguente de Aveleira Mitraga C. C. Bristol obra como por encantamento.

5

Dr Brancante

E do theor seguinte, o attestado que oso respetável, medico, membro titular da Imperial Academia da Medicina do Rio do Janeiro, passou a favor do «Peitoral de Cambará»:

«Atesto que o preparado do Sr. J. Alvaro de Souza Soares, denominado «Peitoral de Cambará», exerce ação benficial sobre a mucosidade das vias respiratorias, pelo que tonho observado em minha clínica, sendo minha opinião que pôde ser elle aplicado com probabilidade de bom exito para aliviar as toses e mesmo curá-las.

Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.»

Dr Octacilio Camara

Este talentoso, medico, residente em Pelotas, especialista nas molestias das crianças, a respeito do «Peitoral de Cambará», passou o seguinte atestado:

«Atesto que o «Peitoral de Cambará», preparado pelo sr. José Alvaro de Souza Soares, tem uma ação especial sobre a mucosidade das vias respiratorias, curando ou aliviando muitas molestias desta nessas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação o que ainda não tevo producto algum oficial n'esta província. O referido é verdade, o que afirmo em fé de meu grão.

Dr. Octacilio A. Camara.»

ANNUNCIOS

LOTERIA

PROVÍNCIA

PREMÉIO MAIOR

3'000\$000

Esta muita vantajosa loteria tem somente 2.500 numeros, e tem 322 premios.

Corre no dia 31 de Dezembro

IMPRETERIVELMENTE

No Escritorio central das loterias n'esta Capital ainda ha um resto dos bilhetes para vender.

Bilhete inteiro . . . 4\$000
» quarteto . . . 1\$000

O Thesoureiro,
Felipe Schmidt.

ALTA NOVIDADE! GRANDE QUEIMA VERDADEIRO BARATILHO

no Deposito de Calçados e Couros
DE

Manoel Bittencourt

A

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 10

Tendo o proprietario d'este estabelecimento partido para corte no paquete Rio Parana, afim de trazer um esplendido e variado sortimento, resolveo fazer um importantissimo baratilho:

Superiores botinas para homem de 6\$ a 9\$000, é calcado de 8 a 12\$000. Botinas de chagrain para meninos a 3\$800!! E' queimar!!

Botinas o Sapatinhos para criança a 1\$000 e 1\$500! E' baratilho! Botinas pretas á 3:000... Quasi de graça!... Chinelas de diversas qualidades a 1\$00 e 2\$00. Sandalias finissimas a 3\$500 e 6\$000, barato. Sapatos para Senhora (diversos gastos) á 4\$: 5\$: 6\$: e 7\$000, valem 9\$000. Meia botas pretas para Senhora a 4\$000! muitos outros artigos que se vendem por preços baratissimos e que só mesmo a vista o público poderá julgar. E' aproveitar, quem quiser fazer boas compras é actualmente.

VENDE-SE SO' A DINHEIRO

ALVES FERREIRA

RETRATISTA

ADEUS AO DESTERRO

Tendo de retirar-se para a Corte no principio do anno que vem, pela ultima vez offerece seus trabalhos ao distinto povo Desterrense, esperando, como sempre, sua benevolencia garantindo a perfeição dos mesmos.

Recebendo ultimamente o queila de melhor em machinas faz qualquer trabalho fora de casa com toda a nitidem

Rua da Paz n. 24

Alves Ferreira.

NÃO TEM COMPETIDOR

Vendas somente á dinheiro, sem exceção de pessoas

Azeite doce de Lisboa, em latas com 16 litros	15\$000
Alpiste superior, 15 kilos	4\$500
Biscuitos sortidas, em latas, duzia	12\$000
Cocos sem casca, cento	11\$500
Idem com » »	10\$500
Côrca em vellas, sortida 10 kilos	12\$000
Canella em pó, superior, vidro de 500 grammes	1\$600
Idem » » » latas » » »	1\$100
Goiabada nova em latas, duzia	1\$500
Linhos em novelos pequenos, 10 pacotes	16\$000
» » cartel K. C. de n. 10 a 24, grossa	9\$600
» » » K. C. » » 30 a 60 »	8\$600
» » » Altas	7\$500
Marmellada de Lisboa, latas de 1 libra, duzia	7\$000
» » » » » 12 » » »	4\$000
Cimento romano em barricas	8\$000
Sabão Oleina, legitimo por 20 caixas	2\$500
» » de 1.º » » » » »	2\$300
» » » 2.º » » » » »	2\$000

E outros muitos artigos que offerece grande vantagem aos Srs. compradores.

Bernisson Junior.

52 RUA DO PRÍNCIPE 52

